



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 25/2019 MIGRAÇÃO DE ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO
ENGENHARIA MECÂNICA-UFERSA MOSSORÓ**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para o Processo de Migração de Estrutura Curricular do Curso de Engenharia Mecânica, *campus* Mossoró.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. A realização da migração será dada de forma voluntária pelo discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica, tendo o direito de escolher migrar ou não para a Estrutura Curricular 2019.

1.2. O discente deverá responder EFETUAR MUDANÇA ou NÃO EFETUAR MUDANÇA ao questionamento no SIGAA (Portal discente=>ensino=>Mudança de Estrutura Curricular) no prazo estabelecido por este edital. Caso não apresente nenhuma manifestação no prazo, o discente será automaticamente transferido para a Estrutura Curricular 2019.

1.3. O **prazo para a manifestação** será de **06 a 09 de setembro de 2019**.

1.4. Todos os discentes do curso de Engenharia Mecânica do *campus* da UFERSA Mossoró, vinculados às Estruturas Curriculares anteriores a 2019, que optarem pela migração para a Estrutura Curricular 2019, terão suas solicitações atendidas através da modalidade de Mudança de Estrutura Curricular.

1.5. Todos os discentes que migrarem para a Estrutura Curricular 2019 manterão:

I – o Número de Matrícula;

II – o Histórico;

III – o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A carga horária já integralizada pelo discente será transferida para a Estrutura Curricular 2019, através de equivalências e dispensas de componentes curriculares da Estrutura Curricular anterior ainda não cursados.

2.1.1 O discente que optar pela migração terá a garantia das equivalências de componentes curriculares, disponível no sítio discente.ufersa.edu.br.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2.1.2 A dispensa implica na desobrigação do discente cursar determinado componente da sua Estrutura Curricular atual, que não tenha na Estrutura Curricular 2019, conforme **Anexo I TABELA DE DISPENSAS**.

2.2. A opção pela migração é irreversível, não podendo o discente retornar para a estrutura anterior a 2019.

2.3 Para os alunos que migrarem para a Estrutura Curricular 2019 e ainda não tiverem cursado o componente curricular SISTEMAS HIDROPNEUMÁTICOS (AMB0822), este componente terá o pré-requisito (Máquinas de Fluxo) dispensado, especificamente, para os alunos que migrarem para a Estrutura Curricular 2019, através deste edital.

Mossoró/RN, 05 de setembro de 2019.

Pró-Reitoria de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo I - TABELA DE DISPENSAS

COMPONENTE CURRICULAR CURSADO		DISPENSA	
ACS0050	ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL – 60h	MCH1813	ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL – 60h
ACS0701	ECONOMIA PARA ENGENHARIA – 60h	MCH1834	ECONOMIA – 30h
			30h DE ATIVIDADES COMPLEMENTÁRES COMO DISCIPLINAS OPTATIVAS NO NÚCLEO BÁSICO
ACS0012	FILOSOFIA DA CIÊNCIA E MET. CIENTÍFICA – 60h	MCH1865	FILOSOFIA DA CIÊNCIA – 60h
EXA0115	INFORMÁTICA APLICADA – 60h	MCH1806	ALGORITMO E PROGRAMAÇÃO I – 60h
AMB1196	ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 120h	MET2402	ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 120h
AMB0616 + AMB0617 + AMB0663	ELETRICIDADE BÁSICA – 60h + LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE BÁSICA – 30h + MÁQUINAS ELÉTRICAS – 60h OBS.: O discente que tiver cursado somente um ou dois desses três componentes curriculares deverá cursar a nova disciplina (ELETROTÉCNICA PARA ENGENHARIA MECÂNICA). A(s) disciplina(s) cursada(s) será(ão) aproveitada(s) como atividades complementares.	MET2102	ELETROTÉCNICA PARA ENGENHARIA MECÂNICA – 60h + 90 h de atividades complementares do núcleo Profissionalizante
AMB0627	Desenho de Máquinas e Instalações - 45h	MET1973	Desenho de Máquinas e Instalações 60h
AMB3000	PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – 30h	MET2370	PROJETO FINAL DE CURSO I – 60h
AMB3001	PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – 60h	MET2371	PROJETO FINAL DE CURSO II – 120h
AMB1008	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – 180h	MET2372	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO-300h